



NF: N.º 0276/2026 -SÉRIE ÚNICA

SANTA LUZIA DO PARÁ

DATA DA EMISSÃO:

19/03/2026

6

CEP: 68.644-000**UF:** PA

INSC. MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

COND. PAGAMENTO: À VISTA

[illegible]

NF: N.° 0276/2026

Rodovia BR 316 – Km 200 – Avenida Castelo Branco, 635 Santa Luzia do Pará – Pará. CEP: 68.644-0000.



Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
CNPJ nº 07.396.020/0001-72

Ofício nº 124/2026 - **CMSLP**

Santa Luzia do Pará, 20 de março de 2026.

Ao Exmo. Senhor.

FRANCISCO DIEGO DE MELO

Gerente do Banpará de Santa Luzia do Pará.

A Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará vem através do Sr **Ahrnon Oliveira Silva**, solicitar a esta Instituição Financeira, que seja realizada a transferência da conta nº **355.495-3 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA**, para a conta a baixo. Pagamento referente a serviços descritos na nota fiscal nº 0276/2026, em anexo.

Banco: NU PAGAMENTOS S.A

Agência: 0001

C/c: 8850061-1

Nome: THIAGO PENHA DE SOUSA

Cpf: 002.877.032-31

Valor: R\$ 1.300 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Sem mais para o momento, subscrevo-me com distinção e apreço.

Atenciosamente,

AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente Da Câmara Municipal

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Tesoureiro Da Câmara Municipal

AUTORIZADO PELA CÂMARA
EM: 20/03/26
HORA: 12:30

9M
Gabriela Cavalcante
COORD. REG. DE SERVIÇOS
MAT. 5617-0

BANPARA CAIXA
062-00 AG SANTA LUZIA DO PA

TERMINAL: 022
20/03/26 15:04

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
TED ENTRE CONTAS DE CLIENTES

AGENCIA.: 062-00 AG SANTA LUZIA DO PARA
CONTA...: 0003554953
CLIENTE.: CAMARA M SANTA LUZIA PARA
CPF/CNPJ: 07.396.020/0001-72

DADOS DESTINATARIO

BANCO.....: 260 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA...: 0001 AGENCIA
CONTA.....: 0088500611
CPF/CNPJ...: 002.877.032-31
NOME.....: NU PAGAMENTOS
FINALIDADE: 10-CrUdito em Conta

DATA MOVTO.....: 20/03/2026 NSU.: 356
VALOR R\$.: 1.300,00

O CREDITO NA CONTA DESTINO SERA EFETIVADO EM ATÉ
30 MINUTOS

ATENCAO

O BANPARA NAO SE RESPONSABILIZA POR
INFORMACOES INEXATAS FORNECIDAS PELO CLIENTE
NA EFETIVACAO DESTA TRANSACAO.